



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Emerson de Oliveira Santos;

Assunto: Alteração contratual;

Segundo termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato N° 20220049, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas à elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando n° 016/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Ofício n° 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando manifestação da contratada em manter o contrato;

Carta de aceitação pelo mesmo valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Cópia do primeiro termo aditivo;

Parecer jurídico favorável;

Dos atos;

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

Foi prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 29 de janeiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017